DECRETO Nº. 05/2024

Súmula - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.361 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor R$ 1.865.909,12 (*um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e nove reais e doze centavos*), com recursos de excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade – 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.
Código reduzido - 01111 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R$ *1.865.909,12* (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e nove reais e doze centavos).

Art. 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01000 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R$ 500.000,00 (*quinhentos mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 01040 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R$ 110.000,00 (*cento e dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01080 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2019 - Atividades da Educação Infantil.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01330 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 01370 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R$ 22.000,00 (*vinte e dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01410 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 30%.
Valor R$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00990 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.
Valor R$ 800.000,00 (*oitocentos mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 01030 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.
Valor R$ 303.909,12 (*trezentos e três mil novecentos e nove reais e doze centavos*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 05 de fevereiro de 2.024.

_____

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal